



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação - 06.10.24  
Edição - 3784 pag 3

LEI Nº. 2.591/2024

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para despesas com subvenção social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para despesas com subvenção social para a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE no valor de R\$ 372.153,52 (trezentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
09.002	DEPARTAMENTO DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
09.002.12	EDUCAÇÃO		
09.002.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
09.002.12.367.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.002.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
335043 104 614	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	135.000,00
335043 103 614	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	25.000,00
335043 000 614	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	212.153,52

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme descrição abaixo:

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 135.000,00
------------------------------------	--	----------------

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 25.000,00
------------------------------------	--	---------------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 212.153,52 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319013 000 2	Contribuições patronais	R\$	8.764,00

10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339032 000 539	Material, bem ou serviço para distr. gratuita	R\$	51.325,12

(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500

prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

10.002.08.244.0028.2057	SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES	
335043 000 542	Subvenções sociais	R\$ 152.064,40

**Artigo 3º.** – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03.08.2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
18 / 09 / 002	2.050 – Manutenção da Educação Especial	R\$ 372.153,52

### Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

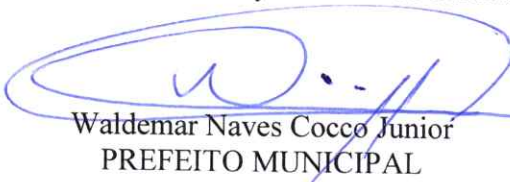
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.050	Manutenção da Educação Especial	R\$ 372.153,52

**Artigo 4º.** – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536/2023 de 02.06.2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ação	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.050 - Manutenção da Educação Especial	Mês	Subvenção social	135.000,00	104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
			25.000,00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
			212.153,52	000 - Recursos ordinários livres

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal  
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3184 PÁGINA 03

06/10/24 Palela

Rua Pedro Paiva Venério, nº 155, 2  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paiva Venério, nº 155, 2  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

